

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL

INFORMATIVO VTN 2022

OFÍCIO Nº. 135/2022 – Gabinete do Prefeito

Caracol -MS, 29 de abril de 2022.

Ilmo. Senhor

Clóvis Ribeiro Cintra Neto

Delegado da Receita Federal de Campo Grande MS.

Delegacia da Receita Federal do Brasil

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo Nº 3
Bairro: Jardim Veraneio

CEP 79.037.902 - Campo Grande/MS

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de março de 2019 e Instrução Normativa RFB Nº 2018, de 31 de março de 2021, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Caracol para o ano 2022.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 13.947,63	R\$ 13.004,78	R\$ 10.403,82	R\$ 9.883,63	R\$ 7.607,80	R\$ 5.071,87

Os dados sobre o levantamento[1] são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Eng^a. Agr^a. Heloisy Marangoni CPF: 394.923.528-00 – CREA nº 261.281.888-0 (RN).

Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agrônômica e definido o VTN por Inferência Estatística.

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada o mês de janeiro 2022.

Segue anexo o Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2022).

Atenciosamente,

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2022.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Karoline Tavares Alem.**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º §1º, inciso III, IV, e V da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2022.**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 1.252,19 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).**DOTAÇÃO:** 04.001.10.301.03500.2138 - 3.1.90.04.00.00.**VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 01/04/2023.**ASSINADO EM:** 01/04/2022.**ASSINARAM:** Cristina Araújo Pezzini (Secretária Municipal de Saúde) – Karoline Tavares Alem (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2022.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.**CONTRATADO (A):** Francisco Avalo.